



PORTARIA Nº 020, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
22/08/2022
Secretaria Municipal de
Comunicação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) público(a) **CLARA MEIRE ALCANTARA**, ocupante do cargo de Diretora Escolar, matriculada sob n.º 10320, inscrita no CPF nº 004.002.401-65, para atuar como fiscal de contrato administrativo, do Termo de Fomento nº 01/2022, celebrado com a entidade ASSOCIAÇÃO DOS DEVOTOS DO DIVINO ESPIRITO SANTO, CNPJ 01.492.875/0001-10, tendo em vista a aposentadoria da servidora: **LEILA GOMES DOS SANTOS LIMA**, outrora fiscal do presente contrato. Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nas Leis Municipais 1.081/2018, 1.082/2018 e Instrução Normativa nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2022.

Ciente: Clara Meire Alcantara Lopes

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 22 de agosto de 2022.


ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022